



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos cinco dias do corrente mês de junho de dois mil e dezessete, às vinte e uma horas e cinquenta e um minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 29ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Carlos Mateus Gomes Garcez e Secretariada pelo Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, João Batista Ribeiro Filho, Kácia Maria Nemetala Macedo, Luis Fernando Paulino, Paulo Roberto da Silva e Silvio José Bueno e a Nobre Edil Paula Elias da Silva. A Presidência colocou para 2ª discussão e votação, os seguintes Projetos de Lei: 1º) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** **PROJETO DE LEI Nº 030/17, de autoria do Executivo Municipal que “DISPÕE SOBRE A LOCAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE QUELUZ À PARTICULAR, COM FINALIDADE AGRÍCOLA, MEDIANTE O PAGAMENTO DE PREÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – REU – conforme Ofício GP/SMAJ Nº 123/17.** Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 030/17, aprovado nominalmente por unanimidade;

2º) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** PROJETO DE LEI Nº 031/17, de autoria do Executivo Municipal que “**ALTERA A LEI Nº 677/2015**” – REU , conforme **Ofício GP/SMAJ Nº 123/17**”. Em seguida, foi colocado o Projeto de Lei nº 031/17, com Emenda aprovada, para 2ª discussão e votação que foi aprovado nominalmente e por unanimidade; 3º) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 032/17, de autoria do Executivo Municipal que “REGULAMENTA A APROVAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS EM CONDOMÍNIO, LOCALIZADOS NA ZONA URBANA OU EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE QUELUZ” – REU, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 123/17,** foi colocado em 2ª discussão e votação que foi aprovado nominalmente e por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 29ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 05 de junho de 2017, às 21:52 horas.

Presidente:

1º Secretário: